

PORTARIA Nº 218 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidor(a) o) ILMA DOS REIS RIBEIRO Matrícula: 115940/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, Lotação: URE REDUTO /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRÊNIO 19.11.2021 A 18.11.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 19.03.2026 A 17.04.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 13.02.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1293222

PORTARIA Nº 220 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARLÚCIA LOBATO LEÃO Matrícula: 5143608/1, Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE, Lotação: CAPS RENASCER /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRÊNIO 14.08.2020 A 13.08.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.03.2026 A 13.04.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 13.02.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1293289

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 07 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024 e; CONSIDERANDO o Processo 2023/2236117.

CONSIDERANDO que Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 39/2024, publicada no D.O.E. nº 35.811 de 08/05/2024, que designou os servidores Sebastião Célio Pereira da Silva e Vanderlê Sales de Lima, como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, do contrato 004/2024, em razão de indisponibilidade dos servidores.

II - DESIGNAR em substituição as servidoras CRISTINA GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 54189843-1, como fiscal titular e RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3221946-1, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato 004/2024 com a empresa SOFTCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRIGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1293436

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de recursos humanos na área de saúde;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990,

Art.15, inciso IX e, Art. 27, inciso I, sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 150, de 07 de outubro de 2024 que aprova por Ad Referendum o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) para o período de 2024 à 2027;

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Tapajós, em Reunião Ordinária ocorrida em 30/0/2026, constante em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Cronograma de Ações da Região do Tapajós, referente ao Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA-REGIÃO DO TAPAJÓS

Região de Saúde	Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação/Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
TAPAJÓS	Educação na Saúde		Fórum interprofissional para discutir a formação dos profissionais de saúde sobre o matriciamento.	A partir de agosto de 2026.	R\$5.195,17

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2026.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Rudney de Jesus Sousa Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis Vice-Presidente da CIRT
---	--

Protocolo: 1293225

RESOLUÇÃO CIR Nº 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de recursos humanos na área de saúde;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art.15, inciso IX e, Art. 27, inciso I, sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 150, de 07 de outubro de 2024 que aprova por Ad Referendum o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) para o período de 2024 à 2027;

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 30/01/2026, constante em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Cronograma de Ações da Região do Baixo Amazonas, referente ao Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES, conforme quadro abaixo:

Região de Saúde	Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação/Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
BAIXO AMAZONAS	Educação na Saúde		Fóruns intersetoriais para o fortalecimento das políticas públicas em saúde.	Abril de 2026.	R\$17.417,80

CRONOGRAMA-REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2026.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Wallace da Silva Oliveira Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre Vice-Presidente da CIRBAT
---	---

Protocolo: 1293228

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

ERRATA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ERRATA DE PORTARIA**

I-Retificar a portaria nº11 de 09.02.2026 publicada no DOE nº36530 de 10.02.2026, conforme:

Onde se lê: 01.06.2026 A 30.06.2026

Leia se: 30.05.2026 A 28.06.2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12/02/2026

Hélius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1293137